



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Gerente da Unidade Operacional da Agência Nacional de Telecomunicações no Estado do Rio Grande do Norte, Sr. Lívio Peixoto do Nascimento, **SOLICITANDO a expansão do sinal da operadora TIM, a partir da torre do município de Jandaíra/RN, para atender às comunidades de Nova Conquista e Bom Jesus, ambas pertencentes ao município de Pedro Avelino/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO à ANATEL, no endereço: Av. Rodrigues Alves, 1187, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200.

JUSTIFICATIVA

Este mandato parlamentar recebeu uma solicitação da população local referente à necessidade de ampliação do sinal da operadora TIM, a partir da torre localizada no município de Jandaíra/RN, com o objetivo de atender às comunidades de Nova Conquista e Bom Jesus, ambas pertencentes ao município de Pedro Avelino/RN.

A referida região apresenta significativa deficiência na cobertura de telefonia móvel, o que compromete a comunicação dos moradores e visitantes, impactando diretamente serviços essenciais, como a segurança pública e o acesso à informação. Além disso, tal limitação representa um entrave ao desenvolvimento econômico da localidade.

É importante destacar que a disponibilidade de sinal móvel de qualidade, viabilizada por meio de torres de transmissão, é

fundamental para a realização de chamadas telefônicas, acesso à internet e integração digital da população. A ausência dessa infraestrutura compromete não apenas a conectividade, mas também o exercício pleno da cidadania.

Diante do exposto, e com o objetivo de assegurar melhores condições de comunicação e inclusão digital para os cidadãos potiguares, solicita-se à ANATEL a análise e adoção das providências necessárias junto à operadora TIM para a expansão da cobertura de sinal nas comunidades mencionadas.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
16/04/2025, às 08:41.
